

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA LINEKER VELOZO COSTA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LINEKER VELOZO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.799.856/0001-28, com endereço na Av. José Jaime Alves do Amaral, nº 300, Ouricuri, PE, neste ato representada **LINEKER VELOZO COSTA**, brasileira, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.302.043-30, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, plantões em UTI e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

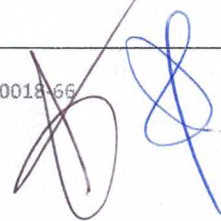
VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI GERAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO DE CLÍNICA GERAL- UTI RESPIRATÓRIA / COVID 19, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL- URGÊNCIA/EMERGÊNCIA/UTI GERAL, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA





Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



04 (quatro) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva **Ouricuri, 03 de Abril de 2023.**
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

CONTRATADA
LINEKER VELOZO COSTA
LINEKER VELOZO COSTA

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Lucas Matthew Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74